

lei nº 367

"Lei de denominação de rua"

A Câmara Municipal de Belfim Moreira decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Passa a denominar deputado Manoel Costa, a Rua compreendida entre a Praça dos Sagrados Corações e a Rua Wenceslau Braz;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Belfim Moreira, de de 1973

Ass) Walmo Wilson Ribeiro
Prefeito Municipal